



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 147/2019/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019/TJMT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2018 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365048/2019

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA (VISITA PERIÓDICA) E CORRETIVA (EVENTUAIS), POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM O MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHA DE SERVIÇOS E INSUMOS, CONSTANTES NA TABELA SINAPI”.

PAULO
MENDONÇA
ALVES:130332
55191

Assinado de forma digital por PAULO MENDONÇA ALVES:13033255191
Dados: 2021.11.18 10:51:01 -03'00'

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 07.275.203/0001-30, com sede na Rua do Trabalho, nº 57, Lote 12, Casa 01, Quadra 35 Bairro Rodoviário na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.430-450, telefone (62) 3922-7616, e-mail: engefap.engenharia@hotmail.com, diretoria@engefapengenharia.com.br, licitacao@engefapengenharia.com.br, neste ato representado por Sr. PAULO MENDONÇA ALVES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 682.622 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 130.332.551-91.

OS CONTRATANTES. Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 409446/2021 - Pregão Eletrônico n. 18/2018 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 e ao Decreto nº 2.271/1997, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA**, com base § do Art. 57, § 1º inciso VI da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – DA PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de **119 (cento e dezenove) dias, com início em 01/10/2021 e término em 28/01/2022**, de acordo com o Art. 57, § 1º inciso VI da Lei 8.666/93





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

3 Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 3.900.000,00**(três milhões e novecentos mil reais).

LOTE	COMARCA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO POR POLO	PORCENTUAL DE DESCONTO
2	CACERES	RECUPERAÇÃO DE TELHADO, ALTERAÇÃO DE PAREDES DE GESSO ACARTONADO, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAREDE EM ALVENARIA, ALTERAÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDROSSANITÁRIA, MUDANÇA DE PONTO DE LÓGICA E TELEFONIA, RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE PATIOS INTERNOS, RECUPERAÇÃO DE PINTURA (ALVENARIA, GESSO ACARTONADO, MADEIRA E ESTRUTURA METÁLICA), DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE, TROCA E OU SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTOS, LOUÇAS E METAIS, MANUTENÇÃO EM QUADRO DE DISBTRIÇÃO DE ENERGIA, MANUTENÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO (PISOS, LAJES E PAREDES), SERVIÇOS EXEMPLIFICATIVOS.	RS2.200.000,00	26,00%
	ARAPUTANGA			
	COMODORO			
	JAUURU			
	MIRASSOL D' OESTE			
	PORTO ESPERIDIÃO			
	PONTES E LACERDA			
	RIO BRANCO			
	SÃO JOSÉ DOS QUATROS MARCOS			
	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE			
LOTE	COMARCA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO POR POLO	PORCENTUAL DE DESCONTO
11	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	RECUPERAÇÃO DE TELHADO, ALTERAÇÃO DE PAREDES DE GESSO ACARTONADO, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAREDE EM ALVENARIA, ALTERAÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDROSSANITÁRIA, MUDANÇA DE PONTO DE LÓGICA E TELEFONIA, RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE PATIOS INTERNOS, RECUPERAÇÃO DE PINTURA (ALVENARIA, GESSO ACARTONADO, MADEIRA E ESTRUTURA METÁLICA), DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE, TROCA E OU SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTOS, LOUÇAS E METAIS, MANUTENÇÃO EM QUADRO DE DISBTRIÇÃO DE ENERGIA, MANUTENÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO (PISOS, LAJES E PAREDES), SERVIÇOS EXEMPLIFICATIVOS.	RS1.700.000,00	20,00%
	PORTO ALEGRE DO NORTE			
	VILA RICA			
	QUERENCIA			
	RIBEIRÃO CASTANHEIRA			
TOTAL			RS 3.900.000,00	

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526
- Ação: 3745
- Natureza da despesa: 33.90.39
- Fonte: 134/100

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

PAULO MENDONCA
ALVES:130332
55191

Assinado de forma digital por PAULO MENDONCA
ALVES:1303325519
Dados: 2021.11.18 10:51:25 -03'00'
Página 2 de 3





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 147/2019/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PAULO MENDONÇA
ALVES:13033255191

Assinado de forma digital por
PAULO MENDONÇA
ALVES:13033255191
Dados: 2021.11.18 10:51:47 -03'00'

PAULO MENDONÇA ALVES
Engesap Edificações LTDA

Testemunhas:


Cristiane Neves Arruda
Matrícula: 287019


Eliane Nunes da Silva
Matrícula: 278410